



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 09/11/2011

Assessor Jurídico - OAB/RS

647+

PROJETO DE LEI N°118, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, 01
(UM) PSICOLOGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, emergencialmente, por excepcional interesse público, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, 01 (um) Psicólogo.

Art. 2º O contrato emergencial será celebrado em conformidade com as condições estabelecidas no art. 196, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006.

Parágrafo Único. O contratado exercerá uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus à percepção de vencimento correspondente ao padrão 14 (dez) do Quadro Geral de Servidores Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0185.2159 – Manutenção das Atividades de Funcionamento Secretaria

31.90.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de novembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 292/2011

Data: 11/11/11

Ass. *J. L. Souza*
10:45



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 232/2011

Data: 11/11/11

Ass. Silvana

PROJETO DE LEI Nº 118 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Justificativa:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a Contratar, emergencialmente, 01 (um) Psicólogo.

O Município de Serafina Corrêa criou o CRAS, e para tanto necessita-se de serviço de Psicologia em virtude da demanda de casos de violência com a mulher e com idosos, elem da necessidade de realizar um trabalho de prevenção e auto estima com os grupos de idosos, grupos de jovens, grupos de pais entre outros.

Portanto, é necessária a contratação em caráter emergencial, considerando inexistir concursados na espera de nomeação, e urgência de um Psicólogo para atender a demanda acima exposta.

Assim, conta-se com o apoio habitual dessa Casa Legislativa, visto que o projeto encontra-se revestido do mais alto interesse público, pelo que agradecemos antecipadamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de novembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.